



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.979, 10 de maio de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 236, DE 7 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.023959/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público DELSON LUIZ BASTOS FERRO, matrícula 621-1, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, e ainda na Decisão/PGJ de 4 de maio de 2021, ao acolher o Parecer nº 002/2021 – ACIC/PGJ, de 3 de maio de 2021, sem prejuízo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, equivalente a 2/10 de FC-05, concedida por força do Mandado de Segurança nº 2003.00.2.010294-2, transitado em julgado em 17 de novembro de 2005, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o disposto na Portaria Normativa/PGJ n° 734, de 16/4/2021, assinada em 30/4/2021, válida a contar de 7/5/2021, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.044652/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA MARIA TORRES RIBEIRO**, matrícula 5013-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-03 (94001013), dispensando, em consequência, a servidora **MANOELA COSTA LEANDRO**, matrícula 4817-8.

Art. 2º Designar a servidora **MANOELA COSTA LEANDRO**, matrícula 4817-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-03 (94001017), dispensando, em consequência, o servidor **MAURO SERGIO MOURA LIMA**, matrícula 3699-4.

Art. 3º Designar o servidor **MAURO SERGIO MOURA LIMA**, matrícula 3699-4, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-02 (94001031).

Art. 4º Dispensar, a contar de 7/5/2021, a servidora **MARCIA MARIA TORRES RIBEIRO**, matrícula 5013-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-02 (94001016).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

Art. 5º Dispensar, a contar de 7/5/2021, o servidor **WARLISON GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula 4475-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-02 (94001016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.057352/2021-81,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LUIZA PERES RIOS DE MACEDO**, matrícula 5642-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor de Cartório do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011), dispensando, em consequência, a servidora **KATIA CRISTINA RODRIGUES GARCES**, matrícula 1302-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 102/CNMP, que disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos de prestação de serviços na área de telecomunicações.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa especializada para Atualização Tecnológica do sistema de telefonia do MPDFT. A contratação contemplará a aquisição de solução integrada de telefonia com ampliação e atualização de Realise da central telefônica Alcatel, modelo Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, que consistirá nas seguintes etapas:

1. Estudos Preliminares.
2. Gerenciamento de Riscos; e
3. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula n.º 1406, **RODRIGO DE CAMARGOS**, matrícula n.º 4281, **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula n.º 2443, **ROBERTO MARTINS DAMASCENO**, matrícula n.º 4821 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAUJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.044895/2021-39,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 7/5/2021, a designação do servidor **LUIZ GUSTAVO RABELO CARNEIRO**, matrícula 5629-4, Analista Judiciário do quadro do Superior Tribunal de Justiça, da função de confiança de Chefe de Secretaria das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002106), realizada originalmente por meio da Portaria/SG n° 1177, de 30/10/2019, DOU n° 211, de 31/10/2019, Seção 2, tabularium 08191.117744/2019-92, para a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código FC-02 (59000017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO